



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, com fundamento no artigo 306, inciso VI do Regimento Interno, requer a inclusão do processo abaixo em regime de urgência:

- a) **Processo 3429/2022 - PL 48/2022:** Altera o artigo 1º da Lei nº 5.461, de 10 de janeiro de 2002 e Denomina Logradouro Público no Bairro Estrelinha.

Respeitosamente.

Vitória, 30 de março de 2023.

Vereador Davi Esmael - PSD



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cm.vitoria.es.gov.br/autenticar> com o identificador 3200360030003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

vereador
**Davi
Esmael**

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP 39050-841 Fone: 3334.4518

www.davi.esmael.com.br